



Of. Gab. 255/2018

Guaíba, 14 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos, ao **Ofício nº. 068/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 188/2018**, apresentado pelo vereador: **Nelson do Mercado**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **A praça da figueira, localizada na Rua Helio Ifran Pires no Bairro Jardim Santa Rita esta registrada no nome de quem?**

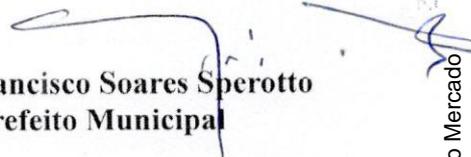
Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A propriedade da Praça/campo da Figueira, localizada no Bairro Santa Rita é de três empresas de direito privado, contudo, a posse é do Município.

Devido à posse ser do Município a mais de 15 anos, já solicitamos à Procuradoria Geral do Município o ingresso de uma Ação de Usucapião, visando a propriedade definitiva do local.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

